



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos diversos para realização de manutenção, readequação e implantação elétrica, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Lima (CMNL).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tal aquisição se faz necessária para a realização por parte dos colaboradores da CMNL de instalações, reformas e manutenções da rede elétrica e quadro de distribuição. Nesta ação balancearemos a carga de energia elétrica para posteriormente realizar as instalações de ar-condicionado nos 3º e 4º andares. No 2º andar trocaremos os disjuntores para DIN, no quadro de distribuição;

2.2. Esta ação se dará no prédio do Legislativo, nos andares onde se encontram os Gabinetes dos Vereadores.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação do objeto será realizada por **MENOR PREÇO POR LOTE**, segundo a modalidade indicada no parecer jurídico;

3.2 O valor de referência para esta contratação, bem como a descrição dos itens, constam no **ANEXO I**.

4. GARANTIA

3.1 Os materiais fornecidos terão prazo de garantia do fabricante e/ou vendedor com prazos não inferiores a 90 dias.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega do objeto deverá ocorrer em dias úteis, após a formalização da requisição pelo responsável do Departamento de Hospitalidade;

5.2. As entregas deverão ocorrer no horário de 08 às 17 horas, no endereço da sede Prédio do Legislativo, localizado à Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro, Nova Lima/MG, no prazo



máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da requisição e aviso de entrega de e-mail à empresa/fornecedora;

5.3. As solicitações serão realizadas, de maneira única, sem parcelamento, obedecendo aos termos da requisição de material a ser enviada pelo responsável do Departamento de Hospitalidade;

5.4. No momento da entrega, um servidor designado pela **CONTRATANTE** verificará se o material entregue atende às especificações do Termo de Referência, podendo rejeitar o material, no todo ou em parte, que esteja em desacordo com o especificado;

5.5. Não serão recebidos os materiais que apresentarem nas embalagens sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao seu conteúdo e não estiverem devidamente identificados e, em conformidade, com o estabelecido na legislação vigente;

5.6. A **CONTRATADA** deverá atender às solicitações da **CONTRATANTE** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a confirmação do recebimento da solicitação/requisição da **CONTRATANTE**, que será realizada via e-mail.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

6.1 Fica, portanto, responsável pelo recebimento do objeto o Servidor Diego de Jesus Teixeira, Coordenador de Patrimônio e Estoque do Legislativo. Qualquer dúvida referente à entrega deverá ser encaminhada para o e-mail: estoque@cmnovalima.mg.gov.br, ou pelo telefone 31 3542-5927, no horário de 08 as 17 horas.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito em parcela única, após a entrega dos itens e recebimento definitivo por parte da **CONTRATANTE**, no prazo e nas condições estabelecidos neste documento;

8.2 O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada;

8.3 A nota fiscal deverá ser emitida pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias;

8.4 O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à **CONTRATADA**, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro;

8.5 A **CONTRATANTE**, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente no que se refere a preços e quantitativos, deverá devolvê-la à **CONTRATADA** para que sejam feitas as correções necessárias, reabrindo-se o prazo para efetuação do pagamento a partir da data de apresentação da nova nota fiscal corrigida dos vícios apontados;

8.6 O pagamento à **CONTRATADA** não será efetivado caso esta não encaminhe à **CONTRATANTE** a nota fiscal (corretamente preenchida);

8.7 O pagamento ficará condicionado ao atendimento por parte da **CONTRATADA**, referente as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista;

8.8 A **CONTRATANTE** não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado;

8.9 O pagamento realizado pela **CONTRATANTE** não implicará prejuízo de a **CONTRATADA** reparar toda e qualquer falha que se apurar em decorrência do serviço prestado, nem excluirá as responsabilidades de que tratam as Leis Federais nos 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes;

8.10 O pagamento efetuado não implicará, ainda, reconhecimento pela **CONTRATANTE** de adimplemento por parte da **CONTRATADA** relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste anexo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de servidor(es) designado(s);

9.2. Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Solicitar interrupção da entrega de materiais que estejam em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência;

- 9.4. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias;
- 9.6. Proceder aos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições e preços pactuados;
- 9.7. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com a Lei de Licitação;
- 10.2. Fornecer o material ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência;
- 10.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- 10.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;
- 10.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- 10.6. **Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber;**
- 10.7. Atender prontamente quaisquer exigências da **CONTRATADA**, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

11. **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 11.1 O desenvolvimento dos trabalhos será realizado por funcionário da Câmara Municipal de Nova Lima.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução do objeto, ou seja, a entrega dos itens, será acompanhada, controlada, fiscalizada pelo Departamento de Hospitalidade da Câmara Municipal de Nova Lima;

12.2 A fiscalização será exercida no interesse da **CONTRATANTE**, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A **CONTRATANTE** se reserva o direito de não receber os itens fornecidos em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente;

12.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus adicionais para a **CONTRATANTE**.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à empresa prestadora do serviço penalidades previstas na legislação pertinente;

13.2 Serão aplicadas penalidades no caso da prestação dos serviços em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

14. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

14.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante vencedor comprovar os seguintes requisitos:

14.1.1 Habilitação Jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Nova Lima, 16 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO DE HOSPITALIDADE

ANEXO I

QUADRO DE ITENS E QUANTITATIVOS

Os materiais elétricos descritos devem estar em conformidade com as Normas Técnicas Vigentes, bem como Certificação do INMETRO, a fim de garantir qualidade e segurança apropriadas ao eficiente funcionamento do que se propõe.

LOTE 01 - Cabos, interruptores, tomadas e afins				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira de nylon 4,6 x 300 mm (cor preta) - pacote c/ 100 un.	02	R\$ 33,90	R\$ 67,80
02	Abraçadeira de nylon 200 X 2,5 mm (cor preta) - pacote c/ 100 un.	02	R\$ 20,20	R\$ 40,40
03	Cabo de Cobre Flexível 1,5mm ² - 750 V - com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NBR NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor Amarelo – rolo lacrado c/ 100 m.	01	R\$ 152,00	R\$ 152,00
04	Cabo de Cobre Flexível 1,5mm ² - 750 V - com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor Azul – rolo lacrado c/ 100 m.	01	R\$ 152,00	R\$ 152,00
05	Cabo de Cobre Flexível 1,5mm ² - 750 V - com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor Preto – rolo lacrado c/ 100 m.	01	R\$ 152,00	R\$ 152,00
06	Cabo de Cobre Flexível 2,5mm ² - 750 V - com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NBR NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor azul – rolo lacrado c/ 100 m.	03	R\$ 237,30	R\$ 711,90



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

07	Cabo de Cobre Flexível 2,5mm ² - 750 V - com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NBR NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor Preto – rolo lacrado c/ 100 m.	03	R\$ 237,30	R\$ 711,90
08	Cabo de Cobre Flexível 2,5mm ² - 750 V - com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NBR NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor Vermelho – rolo lacrado c/ 100 m	03	R\$ 237,30	R\$ 711,90
09	Cabo de Cobre Flexível 2,5mm ² - 750 V - com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR NBR 5410, NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor Verde – rolo lacrado c/ 100 m.	03	R\$ 237,30	R\$ 711,90
10	Cabo de Cobre Flexível 4 mm ² - 750 V- com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor preto – rolo lacrado c/ 100 m.	03	R\$ 385,30	R\$ 1.155,90
11	Cabo de Cobre Flexível 4 mm ² - 750 V- com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor verde – rolo lacrado c/ 100 m.	03	R\$ 385,30	R\$ 1.155,90
12	Cabo de Cobre Flexível 4 mm ² - 750 V- com isolamento em PVC/A, ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR NM 247-3 e NBR NM 280 e Certificação INMETRO - Cor vermelho – rolo lacrado c/ 100 m.	03	R\$ 385,30	R\$ 1.155,90
13	Cabo elétrico PP flexível 5x2.5 mm ² - ANTICHAMA, em conformidade com ABNT NBR 5410, NBR NM 247-5 e Certificação INMETRO - cor preto com cabos internos em 5 cores ou numerados – rolo lacrado c/ 100m.	04	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
14	Conector cabo alavanca 2 polos para cabos de até 4mm ² - pacote c/ 10 un.	08	R\$ 28,92	R\$ 231,36
15	Conector cabo alavanca 3 pólos para cabos de até 4mm ² - pacote c/ 10 un.	02	R\$ 35,52	R\$ 71,04



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

16	Fita Isolante ANTICHAMA, Classe A - uso profissional, certificação ABNT NBR NM 60454-3 - Cor Preta- rolo 19 MM X 20 m.	05	R\$ 8,90	R\$ 44,50
17	Fita Isolante Autofusão ANTICHAMA, Classe A-uso profissional, certificação ABNT NBR NM 60454-3 - Cor Preta- – rolo 19 MM X 10 m.	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
18	Interruptor simples 1 seção para Sistema X – de sobrepor	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
19	Tampa para condutele metálico 1” com Interruptor simples 1 seção (com parafuso de fixação)	20	R\$ 17,55	R\$ 351,00
20	Tampa para condutele metálico 1” com Tomada modular 2P +T 10A (com parafuso de fixação)	30	R\$ 16,55	R\$ 496,50
21	Tampa para condutele metálico 1” com Tomada modular 2P +T 20A (com parafuso de fixação)	30	R\$ 17,05	R\$ 511,50
22	Tampa para condutele metálico 3/4” com Interruptor simples 1 seção (com parafuso de fixação)	20	R\$ 16,70	R\$ 344,00
23	Tampa para condutele metálico 3/4” com Tomada modular 2P +T 10A (com parafuso de fixação)	20	R\$ 15,71	R\$ 314,20
24	Tampa para condutele metálico 3/4” com Tomada modular 2P +T 20A (com parafuso de fixação)	20	R\$ 16,21	R\$ 324,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 17.327,80



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

LOTE 02 - Dispositivos de proteção				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Disjuntor termomagnético Bipolar DIN Corrente nominal 16A Curva C – Corrente de ruptura 3KA – Tensão nominal 220V / 380V Fixação em trilho TS-35	30	R\$ 34,27	R\$ 1.028,10
02	Disjuntor termomagnético Bipolar DIN Corrente nominal 32A Curva C – Corrente de ruptura 5KA – Tensão nominal 220V / 380V Fixação em trilho TS-35	28	R\$ 34,27	R\$ 959,56
03	Disjuntor termomagnético Bipolar DIN Corrente nominal 40A Curva C – Corrente de ruptura 5KA – Tensão nominal 220V / 380V Fixação em trilho TS-35	01	R\$ 34,94	R\$ 34,94
04	Disjuntor termomagnético Bipolar DIN Corrente nominal 50A Curva C – Corrente de ruptura 5KA – Tensão nominal 220V / 380V Fixação em trilho TS-35	02	R\$ 34,94	R\$ 69,88
05	Disjuntor termomagnético Fixo Tripolar Caixa moldada DIN Corrente Nominal 160A - Corrente de ruptura 36KA/25KA em tensão nominal 220V/380V	02	R\$ 444,99	R\$ 889,98
06	Disjuntor termomagnético Monopolar DIN Corrente nominal 16A Curva C – Corrente de ruptura 5KA – Tensão nominal 127V/ 220V Fixação em trilho TS-35	17	R\$ 9,27	R\$ 157,59
07	Disjuntor termomagnético Monopolar DIN Corrente nominal 25A Curva C – Corrente de ruptura 5KA – Tensão nominal 127V / 220V Fixação em trilho TS-35	22	R\$ 8,75	R\$ 192,50
08	Disjuntor termomagnético Tripolar Caixa moldada DIN Corrente Nominal 180A - Corrente de ruptura 42KA/35KA em tensão nominal 220V/415V	02	R\$ 463,40	R\$ 926,80



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

09	Disjuntor termomagnético Tripolar DIN Corrente nominal 20A Curva C – Corrente de ruptura 3KA – Tensão nominal 220V / 380V Fixação em trilho TS-35	02	R\$ 48,95	R\$ 97,90
10	Disjuntor termomagnético Tripolar DIN Corrente nominal 40A Curva C – Corrente de ruptura 3KA – Tensão nominal 220V / 380V Fixação em trilho TS-35	01	R\$ 51,25	R\$ 51,25
11	Dispositivo de proteção contra surto DPS 45KA 275V - Classe II de proteção conforme NBR 5410 com sinalização remota e fixação em trilho TS-35	06	R\$ 46,84	R\$ 281,04
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 4.689,54

LOTE 03 – Quadros de distribuição e acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de sobrepor para Ar Condicionado com disjuntor bipolar 16A e tomada 2P +T 20A Tamanho – 13,5cm x 12cm x 7,45cm	28	R\$ 40,95	R\$ 1.146,60
02	Kit Barramento trifásico ISOLADO (com termo retrátil) 200A para 34 circuitos DIN (com barramento de neutro e terra, trilhos, barras e parafusos)	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
03	Kit Barramento trifásico ISOLADO (com termo retrátil) 225A para 56 circuitos DIN (com barramento de neutro e terra, trilhos, barras e parafusos)	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
04	Quadro de distribuição de circuitos (QDC) de PVC para 36 DIN – de sobrepor Capacidade para 32 disjuntores DIN com barramento de neutro e terra.	02	R\$ 281,12	R\$ 562,24
05	Terminal de cobre Conector Olhal (Compressão) 25 mm (furo 6,5 mm)	12	R\$ 4,65	R\$ 55,80



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

06	Terminal Pré-isolado Olhal 2,5 mm ² - pacote c/ 25un.	02	R\$ 9,43	R\$ 18,86
07	Terminal tubular Ilhós isolado 4 mm ² - pacote c/ 100 un.	01	R\$ 22,50	R\$ 22,50
08	Terminal tubular Ilhós isolado para cabo 25mm ² com 25mm de comprimento - Unidade	10	R\$ 1,48	R\$ 14,80
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 3.520,80

LOTE 04 - Lâmpadas e iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada de Led Bulbo 20W Base E27 Branco Frio 6500K – 1600 Lúmens Bivolt	30	R\$ 9,44	R\$ 283,20
02	Lâmpada de Led Bulbo 7W Base E27 Branco frio 6500K - 560 Lúmens Bivolt	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
03	Lâmpada de Led Tubular T8 10W Branco frio 6500K (com ligação Fase e Neutro de um único lado) 60cm	180	R\$ 9,50	R\$ 1.710,00
04	Lâmpada de Led Tubular T8 20W Branco frio 6500K (com ligação Fase e Neutro de um único lado) 120cm	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
05	Spot Led 5w LED direcionável – Corpo branco (modelo quadrado) – 4000K luz neutra - Bivolt - 88x88cm	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 5.560,20



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

LOTE 05 - Cabeamento estruturado, rede				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabo UTP CAT.6 – caixa com 305 metros – Anti chamas e Largura de banda 250 MHz	01	R\$ 1.372,50	R\$ 1.372,50
02	Conector macho de passagem RJ45 CAT.6 - pacote c/ 10 un.	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
03	Tampa para condutele metálico 1” com Tomada modular RJ 45 CAT 6	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
04	Tampa para condutele metálico 3/4” com Tomada modular RJ 45 CAT 6	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 3.923,50

LOTE 06 - Eletrocalha, parafusos e acessórios				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arruela lisa 3/8” - unidade	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
02	Barra roscada tirante 3/8” rosca 16 fpp (fios por polegada) – barra com 1 metro	05	R\$ 9,80	R\$ 49,00
03	Bucha de nylon (multimateriais) 6x30mm com parafuso chipboard 4x25mm- pacote c/ 200 un.	02	R\$ 32,00	R\$ 64,00
04	Cruzeta horizontal para eletrocalha perfurada 50x50mm	01	R\$ 46,30	R\$ 46,30
05	Curva horizontal 90° para eletrocalha perfurada 50x50mm	03	R\$ 17,51	R\$ 52,53
06	Eletrocalha perfurada 50x50mm (14 peças c/ 3,00 m lineares cada)	14	R\$ 42,90	R\$ 600,60



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

07	Parafuso auto brocante 4,2x19mm flangeado philips - pacote c/ 100 un.	01	R\$ 30,50	R\$ 30,50
08	Parafuso Auto Brocante flangeado philips 4,2x13mm - pacote c/ 100 un.	02	R\$ 24,50	R\$ 49,00
09	Parafuso chipboard 4.0x32mm philips latonado - pacote c/ 25 un.	04	R\$ 9,95	R\$ 39,80
10	Parafuso chipboard cabeça flangeada 3.5x14mm philips latonado - pacote c/ 25 un.	04	R\$ 6,25	R\$ 25,00
11	Parafuso chipboard cabeça flangeada 3.5x35mm philips latonado. pacote c/ 25 un.	04	R\$ 6,91	R\$ 27,64
12	Porca sextavada 3/8" para rosca 16fpp- unidade	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
13	Suporte balanço aberto para eletrocalha perfurada 50x50mm (suspensão horizontal) para tirante	36	R\$ 3,90	R\$ 140,40
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 1.191,77

LOTE 07 - Ferramentas				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alicate Universal 8" em aço – padrão NBR 9699	01	R\$ 65,60	R\$ 65,60
02	Passador de fio com alma de aço - 10 metros	02	R\$ 35,33	R\$ 70,66
03	Passador de fio com alma de aço - 05 metros	02	R\$ 27,28	R\$ 54,56
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 190,82

VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$ 36.404,43